



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PARCERIAS.

Sobre: O Projeto de Lei nº 195/2024

Trata-se de Projeto de Lei nº 195/2024, do Executivo, autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a ceder mediante concessão de uso onerosa, imóvel público, à VOA SE SPE S/A, e dá outras providências.

Após deliberada a admissibilidade jurídica da matéria em seus aspectos legais e constitucionais no âmbito da D. Secretaria Jurídica e da Comissão de Justiça, em obediência aos trâmites ordinários do processo legislativo, a matéria fora distribuída a presente Comissão temática, a qual é encarregada da análise e deliberação dos seus aspectos meritórios

Segundo o inciso III do Art. 43 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta comissão exarar parecer quanto a proposições que criem ou aumentem despesas, assim como qualquer proposição que mesmo que remotamente de forma direta ou indireta alterem as finanças do município, como segue:

"Art. 43. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:

- I- **sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;**
- II- *sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária,*
- III- *sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e **outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidade para o erário municipal ou interessem ao crédito público.***

Na Análise do Projeto de Lei em apreço aponta que consoante justificativa exarada pelo Poder Executivo, a finalidade do projeto visa autorizar a Prefeitura a ceder mediante concessão de uso onerosa, um imóvel público situado nos loteamentos Vila Helena, Jardim Nogueira e Jardim Sampaio, para a Rede Voa SE, uma SPE (Sociedade de Propósito Específico), concessionária de 16 aeroportos no Estado.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, objetiva-se com a presente proposição obter autorização legislativa para a outorga do uso em favor da concessionária mediante contratação direta, sem processo licitatório em virtude da inviabilidade de competição devido a concessão de concorrência internacional.

Na continuidade da análise do referido projeto de Lei, observa que o Executivo Municipal optou, no seu campo de discricionariedade, pela concessão do uso pelo prazo de 30 anos.

A concessionária deverá repassar à Prefeitura de Sorocaba, mensalmente, o valor de R\$ 43.355,60, de acordo com o Laudo de Avaliação anexado ao PL.

O referido repasse irá gerar receita para o município, podendo estes recursos serem destinados para investimentos em infraestrutura, serviços públicos, programas sociais e outras necessidades do Município.

Assim, a Comissão de Finanças e Orçamento, concluiu que a matéria não apresenta incompatibilidade orçamentária e possui viabilidade financeira.

Ante o exposto, depois de retido exame do mérito, no aspecto que cabe a esta comissão analisar, infere-se que o referido Projeto de Lei não concorre, portanto, para o aumento de despesa ou redução da receita do Município, motivo pelo qual esta Comissão não se opõe à tramitação desta matéria.

S/S. 31 de janeiro de 2025.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA

Membro

HENRI JOSÉ ARIDA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003300370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 31/01/2025 12:54

Checksum: **ECBD960B8D2862027AF38F0DD9CFC3F31150D9BC3F6262560C1A6318409BABF4**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 31/01/2025 13:21

Checksum: **74F79FCFBC15323AED918AA88BA7D93688325DDCFA8733E7AE5CD5AF8E9EE119**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 31/01/2025 15:20

Checksum: **6ED7462B8D692EF9FB66D0093FD060B79660678457DCB8D635B5260DE27E6703**

